



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 031/2021

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAREM DE REUNIÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os Vereadores Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli e Kleber Rodrigues de Oliveira a participarem de reunião no gabinete do Deputado Federal Paulo Folleto, em Colatina-ES, no dia 14 de junho, para tratar de assuntos relacionados à destinação de recursos financeiros para este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 10 de junho de 2021.

RENATO SCHMIDT

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORREIA

1º. Secretário